08
17.10.88

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS

D E C R E T O Nº 1167 DE 15 DE Agosto DE 1.988

Dispõe sobre aprovação do Projeto de Retificação do Loteamento "FLORESTA" modificação do Loteamento "JARDIM FLORESTA I".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XX da Lei Orgânica dos Municípios e, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 670, de 03 de janeiro de 1.980 e,

CONSIDERANDO a tramitação legal do processo nº 054/86;

CONSIDERANDO, também a mudança de trajetória do Córrego Monjolo, pelas obras de drenagem e arruamento alí realizadas pela Prefeitura Municipal e a consequênte modificação da topografia dos terrenos adjacentes;

CONSIDERANDO, finalmente, que o loteamento denominado "FLORESTA" e "JARDIM FLORESTA I" têm como confrontantes as obras e o córrego supra mencionado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado para todos os efeitos administrativo Municipal o Projeto de RETIFICAÇÃO do loteamento denominado "FLORESTA" matriculado sob o nº 10.303 no Registro de Imóveis local e a MODIFICAÇÃO do loteamento "JARDIM FLORESTA I", ambos de propriedade do Sr. VALDEMIRO REGO FLORES, com transcrição no R;I. desta Comarca sob os nºs 487 do livro nº 2 e 353, fls. 46 do livro nº 3-B, nos termos do Mapa e Memorial Descritivo de Retificação e Modificação apresentados, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Esta Municipalidade não se responsabiliza pelos direitos ou obrigação patrimoniais de terceiros, porventura prejudicados, em virtude da modificação e Retificação dos loteamentos supra mencionados, que serão de inteira responsabilidade do proprietário do loteamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.